

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Cultura, Sr. Ricardo Mello, solicitando a criação da Casa de Hip-Hop, nos moldes da Escola de Artes João Pernambuco.**

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento visa atender demandas solicitadas via gabinete virtual, cujo desejo é a criação de uma Casa de Hip-Hop no Recife, nos moldes da importantíssima Escola de Artes João Pernambuco.

Reforça-se que a relação do hip-hop e o Recife é estreita, tanto é, que em 2018, foi sancionada a Lei n. 18.515/18, responsável por instituir a semana deste movimento cultural, cuja comemoração ficou reservada para a segunda semana de novembro de cada ano.

Destaca-se que a Constituição Federal, através dos artigos 6º e 215, reconhece aos brasileiros/as, os direitos fundamentais à cultura e ao lazer. Essas garantias destinam-se a garantir melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

No que tange a promoção do acesso à cultura, veja-se o que preceitua o artigo 23, V, da CF:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;”

Nesse sentido, portanto, solicitamos que seja feita **indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Cultura, Sr. Ricardo Mello, solicitando a criação da Casa de Hip-Hop, nos moldes da Escola de Artes João Pernambuco.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

---

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

